



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato N° 27A/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EM TANCREDO DE A NEVES E DA GOVERNADOR MARIO COVAS JR, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME**, representada pela Sr. Eric Marchi Marquezin, já qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/2917/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - O prazo que se trata a cláusula segunda do contrato original fica prorrogado por 01 (um) mês, iniciando-se em 02/07/2016 e findando-se em 02/08/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,


01 JUL 2016

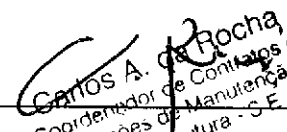

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME,
ERIC MARCHI MARQUEZIN

CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME

TESTEMUNHAS

1ª 
Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª 
Carlos A. de Rocha
Coordenador de Contas e
Operações de Manutenção
da Infraestrutura - C.F.